



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/89

"Concede Título de Cidadão Aquidauanense".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO O SE QUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - É concedido ao DR. WILSON BARBOSA MARTINS, primeiro governador eleito do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo voto direto e popular o "TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de outubro de 1.989.

Vereador: RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO

- Presidente -